



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato CJF n. 026/2016, celebrado entre o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL e a EMPRESA ABBA SERVIÇOS GERAIS LTDA- ME referente aos serviços lavanderia.

O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária-Geral, a Exma. Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, brasileira, CPF/MF n. 418.381.906-78, Carteira de Identidade n. 1075089-SSP/MG, residente em Brasília - DF, e a

ABBA SERVIÇOS GERAIS LTDA- ME. CNPJ/MF n. 00.949.483/0001-75 com sede na SCLRN 705, Bloco F, Loja 39, Asa Norte, Brasília, neste ato representada por sua por sua Sócia-Administradora, a Senhora NIZALVA DE SOUZA CARDOZO, brasileira, CPF/MF n. 334.801.841-20 e Carteira de Identidade n. 870.369-SSP/DF, residente em Brasília – DF, doravante denominada CONTRATADA, celebram o quarto termo aditivo, conforme disposto no Processo SEI n. 0000203-14.2019.4.90.8000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste termo consiste na prorrogação, por **12 (doze)** meses, da vigência do Contrato n. 026/2016, que trata da prestação dos serviços de lavanderia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II c/c a cláusula quinta do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste termo é de **12 (doze)** meses, compreendendo o período de **19/12/2020 a 18/12/2021**.

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR DO ADITIVO

4.1 O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas a este termo aditivo é de **R\$ 6.000,56** (seis mil reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminado a seguir:

Item	Descrição	Quantidade Anual Lavagens	Valor Unitário	Valor Total
1	Toalhas de mesa grandes - com diâmetro ou um dos lados maior ou igual a 2m	155	R\$19,79	R\$3.067,45
2	Toalhas de mesa pequenas - com diâmetro ou um dos lados menor que 2m	255	R\$7,33	R\$1.869,15

3	Toalhas de rosto	14	R\$2,79	R\$39,06
4	Guardanapos	25	R\$1,90	R\$47,50
5	Togas	54	R\$18,10	R\$977,40
Total				R\$6.000,56

4.2 A CONTRATADA renuncia ao seu direito a aplicação do reajuste previsto na cláusula sétima do contrato, correspondente ao período de 19/12/2020 a 18/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação, no corrente exercício, correrão à conta dos recursos consignados, inclusive os suplementados, ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: JC - 168312, Natureza da Despesa - ND: 33.90.39.46.

5.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 Em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666/1993, art. 61, parágrafo único, o presente instrumento de aditamento será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não contrariem este aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A documentação necessária para pagamento, pedido de prorrogação de prazo, recursos, defesa prévia e outros inerentes à contratação deverão ser encaminhados diretamente ao gestor do contrato pelos e-mails: verala@cjf.jus.br e cbraga@cjf.jus.br.

8.1.1 Alterações nos e-mails apresentados no item anterior, serão comunicados, por escrito, pelo gestor, não acarretando a necessidade de alteração contratual.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES
Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal

NIZALVA DE SOUZA CARDOZO
Sócia-Administradora da empresa Abba Serviços Gerais Ltda- ME.



Autenticado eletronicamente por **Nizalva de Souza Caetano, Usuário Externo**, em 07/08/2020, às 16:12, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 13/08/2020, às 17:00, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0140744** e o código CRC **FB286439**.
